



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



PARECER TÉCNICO SETOR DE COMPRAS- Nº 011/2024

Referência – Análise da documentação apresentada objetivando a **Contratação** de uma empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e coordenação técnica, para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes no âmbito do Município de Nova Trento, num período de até 24 meses, sendo 12 meses fixos mais a possibilidade de prorrogação por igual período.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes.

Setor requisitante: Esporte

Responsável pela Demanda: **Secretário Municipal de Esportes, Clodoaldo Sartori conforme DFD apresentado.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem e coordenação técnica, para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes no âmbito do Município de Nova Trento.

Senhor Diretor de Compras e Licitações,

1. Trata-se da análise dos documentos apresentados à Secretaria de Administração e Planejamento, através da Assessoria de Compras, Licitações e Contratos, conforme Lei 704/2023 (Organograma da Secretaria de Administração e Planejamento), objetivando a contratação dos serviços em epígrafe, os quais estão relacionados no Decreto Municipal 025/2024 que regulamenta no âmbito Municipal as diretrizes para a aplicação da Lei 14.133/2021, especificamente em seu Capítulo XXX, em seus artigos 64 e 65, inciso I, os quais detalhamos abaixo:

- 1.1. A Secretaria solicitante apresentou o DFD – Documento de Formalização de Demanda que após análise deste setor de Compras, atendeu aos requisitos a que se propôs, apresentando o detalhamento da necessidade da Área Requisitante da solução a ser atendida pela contratação;
- 1.2. A Secretaria de Esportes, apresentou o ETP- Estudo Técnico Preliminar o qual demonstrou a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida, caracterizando o interesse público envolvido;
- 1.3. A Secretaria de Esportes apresentou o TR-Termo de Referência que foi construído a partir das informações do DFD e ETP, o qual apresentou os requisitos necessários contendo as informações pertinentes para a futura elaboração do edital de contratação.
- 1.4. A Secretaria de Administração e Planejamento através do setor de compras elaborou o MAPA DE RISCOS o qual apresentou a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

1. Assim sendo, remetemos a documentação apresentada a nosso setor, para que se dê o prosseguimento fundamental aos trâmites licitatórios.

Nova Trento, 11 de junho de 2024.

MORGANA ZUNINO DE SOUZA
Matrícula n. 9444